



# Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, terça-feira, 26 de novembro de 2019 - Ano - VIII - Número 211.

## Índice

<b>Atos</b> .....	1
<b>Atos Processuais</b> .....	1
<b>Citação/Intimação/Notificação</b> ...	1
<b>Atos da Presidência</b> .....	2
<b>Portaria</b> .....	2

### Atos Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 201700059000001](#)

#### EXTRATO DE CITAÇÃO

**Processo nº:** 201700059000001.  
**Assunto:** Prestação de Contas-Anual.  
**Jurisdicionado:** Agência Goiana de Fomento de Goiás S/A (GOIASFOMENTO).  
**Nº do Ofício:** 2332 SERV-PUBLICA/19, de 20/11/2019.  
**Citado:** HUMBERTO TANNUS JÚNIOR.  
**Prazo:** 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 22/11/2019  
**Citação:** Tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 124/2019 - SERV-CGESTORES, do Serviço de Conta dos Gestores, bem como do Parecer Ministerial nº 459/2019 - GPEL e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas.

[Processo - 201400010016485](#)

#### EXTRATO DE INTIMAÇÃO

**Processo nº:** 201400010016485.  
**Assunto:** Tomada de Contas Especial.  
**Jurisdicionado:** Secretário de Estado da Saúde - SES.  
**Nº do Ofício:** 2517 SERV-PUBLICA/19 de 13/11/2019.  
**Citado:** ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR.  
**Prazo:** 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.  
**Data da Citação:** 18/11/2019  
**Citação:** Encaminhe a conclusão da Tomada de Contas Especial de que trata os autos, devidamente acompanhada do certificado do titular do órgão de controle interno competente acerca da regularidade ou irregularidade das apurações realizadas, reiterando-se, assim, a determinação contida no Despacho nº 479/2018 - GCCS (Processo nº 201000047003129).

## COMPOSIÇÃO

### Conselheiros

Celmar Rech - Presidente  
Saulo Marques Mesquita - Vice-Presidente  
Helder Valin Barbosa - Corregedor-Geral  
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta  
Edson José Ferrari  
Carla Cintia Santillo  
Kennedy de Sousa Trindade

### Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho  
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva  
Cláudio André Abreu Costa  
Marcos Antônio Borges  
Humberto Bosco Lustosa Barreira  
Henrique Cesar de Assunção Veras

### Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues  
Eduardo Luz Gonçalves  
Fernando dos Santos Carneiro  
Maísa de Castro Sousa  
Silvestre Gomes dos Anjos

### Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, Implantado e regulamentado pela Resolução nº 4/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,  
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015  
Telefone: (62) 3228-2000  
E-mail: dec@tce.go.gov.br  
www.tce.go.gov.br

**Atos da Presidência  
Portaria**

**PORTARIA Nº 685/2019 - GPRES**

Retifica a Portaria 317/2019 - GPRES, a fim de designar membro substituto para a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso XVI e do art. 51 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO a necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 317/2019 - GPRES, publicada no Diário Eletrônico de Contas em 11 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso I do art. 1º e o inciso II do art. 2º da Portaria nº 317/2019 - GPRES, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692), Artur Eduardo Lopes da Silva (Matrícula nº 6599), Polyane Vieira Meireles (Matrícula nº 5029), tendo como substituto o servidor Luis Carlos de Gouveia Coelho (Matrícula nº 5304).

Art. 2º (...)

II - Lídia Laborão Meirelles (Matrícula nº 12.692) e Artur Eduardo Lopes da Silva (Matrícula nº 6599) para atuarem na equipe de apoio, tendo como substituto o servidor Rafael do Nascimento Moreira (Matrícula nº 12.857).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
GOIÁS, Goiânia, 22 de novembro de 2019.

Celmar Rech

Conselheiro Presidente

***Fim da Publicação***